

**LEI MUNICIPAL Nº 1610 DE 02/07/87  
PROJETO DE LEI Nº 1610**

**“ DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ESCOLA DE AUXILIARES DE ENFERMAGEM “DR. JOSÉ MARIA DE ALKMIM”.**

O Povo de São Sebastião do Paraíso, através de seus representantes legais, decreta, e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

ARTº 1º - Fica declarada de utilidade pública municipal a Escola de Auxiliares de Enfermagem “Dr. José Maria de Alkmin”, funcionado desde 04/06/1968 (autorizada por Portaria Estadual nº 239/68), e reconhecida pelo Governo Estadual conforme Dec. nº 15.178, de 17 de janeiro de 1973, anexa à Sta. Casa de Misericórdia de São Sebastião do Paraíso, pelos relevantes serviços que vem prestando no campo da enfermagem.

ARTº 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, “Pres. Tancredo Neves”, 02 de Julho de 1987.

VER.PRES.VITOR DUARTE / VER.VICE-PRES.RICARTE TADEU PEDROSO / VER.  
SECRET.LUIZ FERREIRA CALAFIORI

CONFERE COM O ORIGINAL

PRESIDENTE